



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Nº. 07/2015

(Projeto de Lei nº. 004/15 – SR)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 004, de 10 de fevereiro de 2015, do Poder Legislativo, que “Cria o “Programa de Incentivo à Cultura – Cinema na Praça” em Bairros do Município de Formosa-GO.”.

Relator: Vereador Jeremias Gomes de Castro

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina que seja criado o programa de incentivo à cultura – “Cinema na Praça”.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Jesulindo Gomes de Castro
Presidente

Jeremias Gomes de Castro
Relator